



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO Nº 2089, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADANIA” AO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR WANDERLEY  
SOARES DOS SANTOS JUNIOR.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do *Art. 141, § 1º, alínea “f”, c/c com o art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal*, e eu **PROMULGO** a seguinte.

#### RESOLUÇÃO Nº 2089/2025:

**Art. 1º** Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WANDERLEY SOARES DOS SANTOS JUNIOR (JUNINHO) - EMPRESÁRIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 10 de abril de 2025.

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA  
Presidente**

Promovente: EDIL VICE-PRESIDENTE JOSÉ VICTOR COUTINHO DA COSTA  
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro  
CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: [secretaria@cmspa.rj.gov.br](mailto:secretaria@cmspa.rj.gov.br)